

DECRETO Nº 10.007, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 456.147,33 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações:

02.01.04.131.0003.2009 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$	3.200,00
04.01.03.092.0052.1002 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS 4.5.90.61.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE AQUISICAO DE IMOVEIS.....R\$	115.000,00
08.01.26.782.0034.2015 CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	150.000,00
08.01.26.782.0034.2015 CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$	50.000,00
12.01.10.301.0027.2370 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.00.00 4931.00000-AQUISICAO EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	126.847,33
12.01.10.302.0023.2315 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	1.100,00
13.01.08.122.0002.2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS 3.1.90.13.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	456.147,33

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

I) Redução dos títulos de despesa:

11.01.23.122.0002.2059		
MANUT DA SEC.MUN. DESENV. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$		3.200,00
12.01.10.302.0023.2315		
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.92.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$		1.100,00
13.01.08.122.0002.2120		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
3.1.90.11.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$		10.000,00
SUBTOTAL.....R\$		14.300,00

II) Parte do Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso livre 0001, no montante de R\$ 315.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 315.000,00

III) Excesso de Arrecadação no recurso vinculado 4931, no montante de R\$ 126.847,33

SUBTOTAL.....R\$ 126.847,33

TOTAL.....R\$ 456.147,33

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 13 de março de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

